



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1124

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1124

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.799 DE 30 DE JUNHO DE 2.023

“CONSTITUI A BRIGADA DE INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido na LEI Nº 3.937/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica constituído a Brigada de Incêndio no município de Quatá e dá outras providências, da seguinte conformidade:

Coordenador Da Brigada De Incêndio

Titular: Coordenador da Defesa Civil

Michael Mendes

RG:41.109.932-2

Lider De Operações Da Brigada De Incêndio

Titular: Secretário de Infraestrutura e Urbanização

Valdecir Benedito de Oliveira

RG: 21.344 711

Suplente: Secretário de Agricultura e meio ambiente

José Livaldo Vieira do Nascimento

RG: 16.268 891

Operador De Motoniveladora

Titular: João Donizete Fornara

RG: 23.348 495.4

Suplente: Gilberto G. De Mello

RG: 16.544 815

Operador De Carregadeira

Titular: Marcelo Dos Santos

RG: 45 165.086-4

Suplente: Gilberto G. De Mello

RG: 16.544.815

Operador Moto Serra:

Titular: José Domingos Soares

RG: 23.282.974-3

Suplente: Ademar Ap. Placido

RG: 24.509 365-5

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1124

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Operador Caminhão Munck

Titular: Luiz Antônio Ribeiro

RG: 40.240.482.8

Suplente: Edinaldo De Jesus Von Stein

RG: 25.839.046.3

Motorista Caminhão Pipa:

Titular: Luiz Antônio Ribeiro Filho

RG: 40.240.482.8

Suplente: Rogerio Soares Da Costa

RG: 32.644.122.0

Ajudantes Gerais

1- Claudicio Pereira

RG: 25.838.936-9

2- Isaias Alves gomes

RG: 48 732.768.5

3- Paulo Ricardo Bandeira

RG: 47.392, 221-6

4- João Paulo de Brito

RG: 27.638.706 – 5

Tec. Segurança Do Trabalho:

Titular: Eliezer Alves Da Silva

RG: 27.084 613-X

Suplente: Edson Beitem

RG: 17.918.430

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrato.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de junho de 2.023.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa